



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 175 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de
Porto Alegre ao senhor Leonel
Lucas Lima.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.


A Procuradoria da Casa, fl. 9, expressa pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação.

É o breve relatório.

O Projeto ora analisado encontra-se adequado aos ritos legais com a documentação necessária à tramitação.

Por isso, este relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2010.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1168/10
PLL Nº 061/10
Fl. 2

PARECER Nº 175 /10 – CCJ

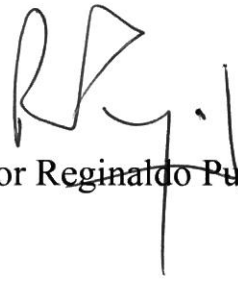
Aprovado pela Comissão em 29-6-10



Vereador Pedro Ruas – Presidente

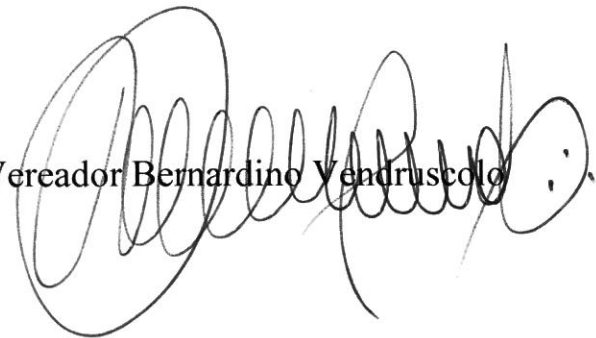


Vereador Luiz Braz



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Waldir Cañal